

Resolução nº 005/2023/CMEI

Aprova o Plano de Ação Anual do Conselho Municipal de Educação de Icó – CE para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Educação de Icó, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 11, inciso III, artigo 37, 38, e 87, inciso II, da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei Municipal nº 1.065, de 05 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Ação Anual do Conselho Municipal de Educação de Icó, para o ano de 2023, na forma do anexo I, que a esta se incorpora.

Art. 2º - Qualquer alteração do Plano de Ação Anual dependerá de decisão do Conselho Pleno.

Art. 3º - Cabe ao Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, colocar à disposição do CMEI o quadro funcional e demais recursos necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CMEI, “ad referendum” do Conselho Pleno.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho Municipal de Educa de Icó Ceará aos 29 de março de 2023.

Aprovada por unanimidade em sessão plenária do dia 29 de março de 2023.



Maria Héli da Ferreira Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Maria Héli da Ferreira Rodrigues da Silva
Presidente do CME de Icó - CE